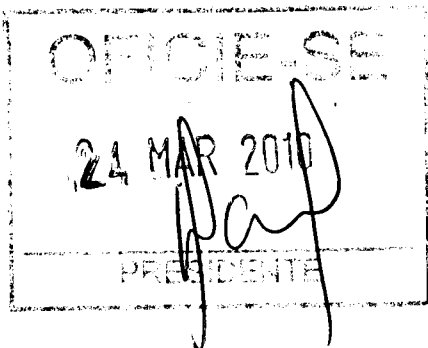
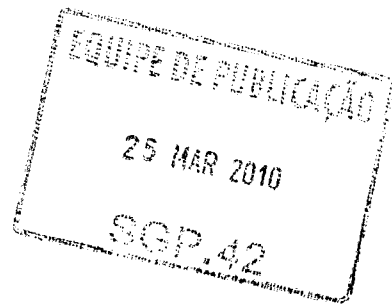




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00694/2010

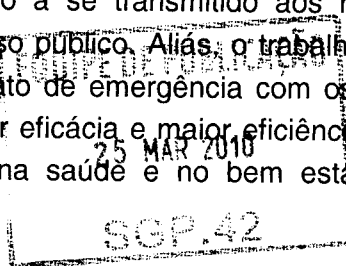
6

Indico à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Kassab, no sentido de que sancione o Projeto de Lei nº 0058/2010, aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores e que tem por objetivo a contratação em caráter definitivo dos Agentes de Apoio – Segmento Zoonoses, contratados em caráter emergencial nos termos da Lei nº 10.793/89 e suas alterações.

Conforme deve constar do referido ofício, exige-se deixar claro ao Prefeito Municipal e a toda opinião pública que o trabalho realizado pelos citados servidores continua a ser relevante para o Município, sobretudo no combate às doenças transmissíveis por insetos, especialmente o mosquito da dengue. A dengue deve ser combatida com eficiência para que não haja uma epidemia, o que seria catastrófico. Ora, são os atuais agentes, com até oito anos de experiência, que estão devidamente qualificados para travar essa guerra.

Note-se que a luta desses agentes de zoonoses, em prol de sua contratação definitiva pela Municipalidade, conta não só com o apoio dos Vereadores, como também de boa parte da população, visto que esses agentes são conhecidos e respeitados pelas pessoas dos bairros onde atuam, pois com elas compartilham seus hábitos e seus costumes.

O conhecimento adquirido ao longo dos anos, seja de natureza técnica, seja decorrente do contato com as pessoas, constitui um valioso patrimônio a se transmitido aos novos agentes que serão contratados após aprovação em concurso público. ~~Aliás, o trabalho em~~ sintonia dos que ingressaram na Administração pelo contrato de emergência com os que nela adentraram por via de concurso poderá significar maior eficácia e maior eficiência em benefício da realização do Bem Comum que se traduz na saúde e no bem estar do munícipe.



O apoio de natureza irrestrita da maioria dos integrantes da Câmara Municipal aos agentes de zoonoses que tiveram seus contratos não mais renovados não implica em se ser contra os concursados, que mostraram sua capacidade. Implica, isso sim, contratar todos, pois a dengue está aí e existe trabalho para todos.

Assim sendo, preocupado com o futuro dos agentes de zoonoses contratados por emergência e por suas famílias e considerando o valor dos trabalhos por eles desenvolvidos e, mais ainda, o que poderão vir a desenvolver, pretendo de Vossa Excelência não só o vosso irrestrito apoio pessoal à luta desses valorosos profissionais, apoio que é



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

compartilhado pela maioria absoluta da Câmara Municipal de São Paulo, rogando a Vossa Excelência que considere os argumentos apresentados e faça não só o que é o melhor para os agentes de zoonoses, mas faça o que é melhor para a cidade de São Paulo, mantendo os agentes de zoonoses contratados e dentro dos quadros de servidores da Administração, de modo a que esses guerreiros continuem travando essa guerra que não pode ser subestimada, a guerra contra a dengue.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador P.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0993/2010

São Paulo, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



IND 0694/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências no sentido de que sancione o Projeto de Lei nº 0058/2010, aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores e que tem por objetivo a contratação em caráter definitivo dos Agentes de Apoio — Segmento Zoonoses, contratados em caráter emergencial nos termos da Lei nº 10.793/89 e suas alterações. Conforme deve constar do referido ofício, exige-se deixar claro ao Prefeito Municipal e a toda opinião pública que o trabalho realizado pelos citados servidores continua a ser relevante para o Município, sobretudo no combate às doenças transmissíveis por insetos, especialmente o mosquito da dengue. A dengue deve ser combatida com eficiência para que não haja uma epidemia, o que seria catastrófico. Ora, são os atuais agentes, com até oito anos de experiência, que estão devidamente qualificados para travar essa guerra. Note-se que a luta desses agentes de zoonoses, em prol de sua contratação definitiva pela Municipalidade, conta não só com o apoio dos Vereadores, como também de boa parte da população, visto que esses agentes são conhecidos e respeitados pelas pessoas dos bairros onde atuam, pois com elas compartilham seus hábitos e seus costumes. O



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

conhecimento adquirido ao longo dos anos, seja de natureza técnica, seja decorrente do contato com as pessoas, constitui um valioso patrimônio a ser transmitido aos novos agentes que serão contratados após aprovação em concurso público. Aliás, o trabalho em sintonia dos que ingressaram na Administração pelo contrato de emergência com os que nela adentraram por via de concurso poderá significar maior eficácia e maior eficiência em benefício da realização do Bem Comum que se traduz na saúde e no bem-estar do munícipe. O apoio de natureza irrestrita da maioria dos integrantes da Câmara Municipal aos agentes de zoonoses que tiveram seus contratos não mais renovados não implica em se ser contra os concursados, que mostraram sua capacidade. Implica, isso sim, contratar todos, pois a dengue está aí e existe trabalho para todos. Assim sendo, preocupado com o futuro dos agentes de zoonoses contratados por emergência e por suas famílias e considerando o valor dos trabalhos por eles desenvolvidos e, mais ainda, o que poderão vir a desenvolver, pretendo de Vossa Excelência não só o vosso irrestrito apoio pessoal à luta desses valorosos profissionais, apoio que é compartilhado pela maioria absoluta da Câmara Municipal de São Paulo, rogando a Vossa Excelência que considere os argumentos apresentados e faça não só o que é o melhor para os agentes de zoonoses, mas faça o que é melhor para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

cidade de São Paulo, mantendo os agentes de zoonoses contratados e dentro dos quadros de servidores da Administração, de modo a que esses guerreiros continuem travando essa guerra que não pode ser subestimada, a guerra contra a dengue. Sala das Sessões, 24 de março de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 24-03-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS** Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 25 de março de 2010. Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES** Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-